



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7445/2021**  
**ID: 2022.025E0700001.01.0007**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA JORVALIN JERÔNIMO DE SOUZA, BAIRRO CENTRO, RUA ZULEICA BERMUDES FIGUEIREDO, RUA TEÓFILO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, RUA PADRE CARLOS FURBETA, RUA B E AVENIDA SANTOS DUMONT, BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.**

Aos dois (02) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; ALENCAR TEMPONI DA SILVA e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, Membro, com o objetivo de examinar, conferir e julgar todos os **documentos de habilitação** das empresas participantes deste certame, ou seja:

CONTRUTORA JW LTDA EPP, CNPJ: 03.200.726/000166; AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 10.338.548/0001-08; TASSINARI & ROSSINE LTDA EPP, CNPJ: 02.128.931/0001-03; CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 02.211.705/0001-83; CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI, CNPJ: 37.494.864/0001-17; PAVINORTE URBANISMO EIRELI, CNPJ: 10.287.070/0001-26 e VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 44.080.139/0001-68. Reúne nesta data, após análise do Setor de Engenharia quanto aos documentos de qualificação técnica (os atestados); e, pelo setor Contábil a Avaliação dos balanços.

No tocante a qualificação técnica, ou seja, os atestados apresentados pelas licitantes, contendo a comprovação de que os profissionais (engenheiros) comprovem à execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos discriminados a saber:

- a) Execução de pavimentação em blocos de concreto;
- b) Execução de passeio em concreto com acabamento em ladrilho hidráulico podotátil;
- c) Execução base de brita graduada;
- d) Execução de meio-fio de concreto pré-moldado;
- e) Execução de corpo BSTC.

Oportunidade em que foi constatado que somente a empresa CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI, não atendeu o (C- Execução base de brita graduada). Sendo que demais empresas atenderam satisfatoriamente em relação aos atestados.

Em avaliação do Setor Contábil aos balanços, constatou que a empresa: CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, apresentou grau de endividamento acima do que rege edital; e, a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PAVINORTE URBANISMO EIRELI, o grau de endividamento apresentado no balanço, está diferente do cálculo da declaração apresentada dos índices financeiros.

Em ato contínuo, a CPL fez uma análise dos demais documentos de habilitação e mediante referida análise, constatou que a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, apresentou as declarações do edital (anexo V), (anexo VI), (anexo VII), (anexo VIII) e (anexo responsáveis técnicos), sem as devidas assinaturas de seu representante legal.

Diante do exposto a Comissão Julgou como **HABILITADAS** as seguintes participantes, TASSINARI & ROSSINE LTDA EPP; CONTRUTORA JW LTDA EPP; VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA; e a **INABILITAÇÃO** das empresas, CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI; CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI; PAVINORTE URBANISMO EIRELI; AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.

Dado o resultado, a CPL disponibilizará no sítio eletrônico está ata para conhecimento de todos, bem como dará publicidade em órgão da imprensa oficial, abrindo o prazo para a **intenção de recurso administrativo início a partir do dia 03/05/2022 até dia 09/05/2022.**

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, encerramo-la, devendo ser comunicado às empresas participantes - após findo os prazos recursais - a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços. Esta ata que vai assinada somente pelos membros da CPL por não ter presente nenhum representante das licitantes. Sala das sessões, às 08h:21min.

\_\_\_\_\_  
LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)

\_\_\_\_\_  
ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)

\_\_\_\_\_  
VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)